

2018-0.052.879-1

Superintendência de Obras Viárias - OBRAS
 Formalização do Contrato – Execução de obras emergenciais para reconstrução da EMEF Ibrahim Nobre.
 Rua Coronel Salvador de Moya, nº 263 – Vila Alba- Butantã.
 DESPACHO: A vista dos elementos que instruem o presente e no uso das minhas atribuições, em especial a manifestação da ATA às fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, DETERMINO, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a lavratura do Termo Contratual com a empresa EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.811.333/0001-26, para a execução de obras emergenciais para a reconstrução da EMEF Ibrahim Nobre na Rua Coronel Salvador de Moya, nº 263 – Vila Alba – Butantã – São Paulo/SP, autorizadas emergencialmente em 21/05/2018 (fls. 14) e ratificada em 29/05/2018 (fls. 50).

Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos termos da Nota de Reserva, onerando a dotação específica do orçamento vigente, consoante manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 85.

Necessário se faz a juntada da documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal devidamente atualizada, qualificação técnica e qualificação econômica financeira, nos termos dos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, ou no que concerne a apresentação do Registro Cadastral, por ocasião da formalização do Termo Contratual.

6016.2018/0015896-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
 Despacho Autorizatório: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATA, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 034/SIURB/NMPME/2018, celebrado com a empresa JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.454.603/0001-26, para a execução dos serviços gerais de manutenção no CEU Alvarenga – Gestão, situado na Estrada do Alvarenga, nº 3752, AUTORIZO a redução do valor contratual em R\$ 78,79 (setenta e oito reais e setenta e nove centavos), alterando o valor do contrato de R\$ R\$ 1.169.017,07 para R\$ 1.168.938,28, com a adoção da nova planilha contratual doc. SEI nº 9477173.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações contidas no SEI 7610.2018/0000173-3, em especial as manifestações da GJCON 9156122 e da SUJUR 9735119, RATIFICO as despesas referentes a taxa de manutenção de elevadores competências 2014 a 2017 dos elevadores chapas 021963 e 021694 instalados no empreendimento localizado à Rua da Moóca, 418 conforme guias 9770995, 9771063, 9771105, 9771132, 9771597, 9771639, 9771768 e 9771812 e as RECONHEÇO como efetivamente devidas, para fins do dispositivo no artigo 25, § 2º do Decreto Municipal nº 58.070/18. AUTORIZO também o pagamento das taxas competência 2018 incidentes sobre os elevadores retromencionados, conforme guias 9771201 e 9771852. Com a publicação do presente despacho fica, sem prejuízo do disposto no art. 60 da Lei Federal 4.320/64 e artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 57.630/17, AUTORIZADA a emissão das Notas de Empenhos em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL CNPJ 10.577.663/0001-27, nos valores de R\$1.956,36 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) e R\$385,74 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), onerando as dotações orçamentárias 91.10.16.122.3024.2611.3.3.91.92.00.08 e 91.10.16.122.3024.2611.3.3.91.3.90.00 através das Notas de Reserva nºs 71/2018 9771886 e 72/2018 9771952.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO TURISMO

INSTALAÇÃO DE ANTENA TRANSMISSORA E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR NO INTERIOR DO ANHEMBI PARQUE

A SÃO PAULO TURISMO S/A COMUNICA a todos os interessados que está aceitando novas propostas para firmar contrato de cessão de área localizada no interior do Anhembi Parque, no Pólo Cultural e Esportivo Grande Otelo (Sambódromo), com o objetivo de instalação de ERB – Estação Rádio Base de telefonia móvel celular.

A área em questão tem a metragem de até 67 m² e o contrato terá o período de vigência de 05 (cinco) anos. Toda instalação, segurança e conservação deverão ser realizadas pela própria empresa interessada, devendo a mesma retirar as estruturas montadas ao término do contrato. Dentre as disposições constantes do futuro contrato entre as partes, vale mencionar que será de responsabilidade da empresa o pagamento de contas de energia elétrica, IPTU e todas as outras contribuições e licenças que recaiam ou venham a recair sobre a área cedida, em razão da atividade exercida na área, e que pelo uso da mesma é estipulado um valor mínimo mensal de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com o Gerente de Ações Estratégicas, de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial, pelo telefone (11) 2226-0503.

A proposta deverá ser enviada, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, ao setor de protocolo da São Paulo Turismo S/A, em envelope devidamente lacrado e dirigido ao Gerente de Ações Estratégicas (Avenida Olavo Fontoura, 1209 - Anhembi Parque - CEP: 02012-021 - São Paulo - SP).

Os eventuais interessados poderão consultar o Processo Administrativo respectivo para mais informações, sendo redigida ata de abertura dos envelopes, às 18 horas, ao final do sétimo dia do prazo de entrega deles.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

6011.2016/0000081-5 - SGM/Coordenadoria de Administração e Finanças – Aditamento Contratual – Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses – Prestação de serviços de veiculação impressa de publicidade para publicação. – 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 7976238, 7984660, 8148805, 8148854,

9719268 e 9719295, e manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, doc. 9817737, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, o aditamento do Contrato nº 014/2016-SGM, celebrado com a empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, CNPJ nº. 50.750.298/0001-25, cujo objeto é a Prestação de serviços de veiculação impressa de publicidade para publicação anual de até 15.000 (quinze mil) cm x Coluna, em jornal de grande circulação paga, com edição de segunda-feira a domingo no Estado de São Paulo, de avisos de licitações e outros tipos de comunicados da Prefeitura do Município São Paulo (PMSP), para fazer constar o que segue: I. Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/07/2018, sem aplicação de reajuste de preços. - 2. Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, CNPJ nº. 50.750.298/0001-25, no valor mensal estimado de R\$ 48.853,75 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), que onerará neste exercício a dotação orçamentária 11.70.24.131.3024.2.153.3.3.90.39.00.00, e o restante onerará a dotação do exercício subsequente.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2018/0001218-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Confecção de folders. – I – À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 1993 c/c Lei Municipal 13.278 de 2002 e Decreto 44.279 de 2003, consideradas suas alterações, AUTORIZO, observadas a Portaria 35 de 06 de julho de 2017 e a manifestação da Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa FIT GRAPHICS GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.428.225/0001-06, para confecção de 40.000 (quarenta mil) folders, para divulgação dos Programas Guardiã Maria da Penha e Crianças sob Nossa Guarda, bem como Mediação de Conflitos, todos da Guarda Civil Metropolitana, pelo valor unitário de R\$ 0,098 (noventa e oito milésimos de reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais), de acordo com as especificações contidas na Requisição de Material e Termo de Referência – docs. 9307040 e 9307395. – II – Por conseguinte, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, correspondente ao objeto referido no item anterior, em favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente. – III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto 58.070, de 16 de janeiro de 2018 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279 de 2003.**

6029.2018/0001160-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Aquisição de binóculo eletrônico para a Divisão de Inteligência da Guarda Civil Metropolitana – conforme Requisição de Material – doc. 9163982. – I – À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/13, alterado pelo Decreto Municipal 54.829/14, AUTORIZO, observadas a Portaria 35, de 06 de julho de 2017, e a manifestação da Assessoria Jurídica, a contratação da empresa LIBERO COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 61.080.107/0001-81, para aquisição de 01 (um) binóculo eletrônico com câmera fotográfica e filmadora, com ampliação em 8x, para atender às necessidades da Divisão de Inteligência vinculada ao Subcomando da Guarda Civil Metropolitana, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme Requisição de Material – doc. 9163982. – II – AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.4.4.90.52.00.00. – III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto 57.578/17 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03.**

6029.2017/0000510-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Contratação de prestação de serviço telefônico comutado STFC, contínuo, por meio de linhas diretas individuais não residenciais, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, por empresas especializadas e devidamente autorizadas, destinados ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T. - I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 35, de 06 de julho de 2017, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 032/SMSU/2018 – doc. 9576258, no qual foi adjudicado o item da oferta de compra 8010058010020180C00075 para a empresa, TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, no valor estimado mensal de R\$ 55.797,10 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 669.565,20 (seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para a prestação de serviço telefônico comutado STFC, contínuo, por meio de linhas diretas individuais não residenciais, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, por empresas especializadas e devidamente autorizadas, destinados ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, assim sendo HOMOLOGO o certame licitatório em referência. – II – Por consequência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, pelo valor mensal estimado de R\$ 55.797,10 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos) para a prestação do serviço referido, nos termos do Edital e seu Anexo I, doc. 8830473. – III – AUTORIZO, outrossim, a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando as seguintes dotações orçamentárias 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, 38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.39.00.00, 38.10.05.122.3011.2.369.3.3.90.39.00.00, 28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00 e 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00, obedecido o princípio da anualidade.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

I – No exercício das atribuições legais, à vista dos elementos constantes dos autos, em especial a nota técnica e o parecer jurídico, cujos fundamentos acolho e adoto como razão de decidir, nos termos das Leis Municipais n.s 16.811/2018 e 16.703/2017 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.987/1995, da Lei Federal nº 9.074/1995, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Municipal nº 13.278/2002 e do Decreto Municipal nº 44.279/2003, todas com suas alterações posteriores e demais normas que regem a matéria, aprovo e AUTORIZO a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 001/SMTE/2018 e os elementos que o compõem, tendo como objeto a concessão de obra pública para recuperação, reforma, requalificação, operação, manutenção e exploração do MERCADO MUNICIPAL DE SANTO AMARO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP, conforme as disposições constantes do Edital e seus anexos, com reabertura do prazo de 45 dias.

II – Adeque-se os documentos ao novo prazo.
 AVISO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/SMTE/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6071.2018/0000063-8
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL.
 TIPO: MAIOR OFERTA (MAIOR VALOR DE OUTORGA FIXA ANUAL PROPOSTA A SER PAGA AO PODER CONCEDENTE).

OBJETO: CONCESSÃO PARA RECUPERAÇÃO, REFORMA, REQUALIFICAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTO AMARO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP.

PRAZO DA CONCESSÃO: 25 (VINTE E CINCO) ANOS.
 VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 87.033.663,00 (oitenta e sete milhões, trinta e três mil e seiscentos e sessenta e três reais)

O Município de São Paulo, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo e pela Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, torna público a republicação do edital de licitação, sob a modalidade de concorrência, para a seleção de proposta mais vantajosa e contratação de concessão para recuperação, reforma, requalificação, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal de Santo Amaro, no Município de São Paulo, em conformidade com a Lei Municipal nº 16.811/2018 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.987/1995, a Lei Federal nº 9.074/1995, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Municipal nº 13.278/2002, o Decreto Municipal nº 44.279/2003, todas com suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria.

A licitação será processada com inversão da ordem das fases de habilitação e de julgamento, na forma do art. 18-A da Lei Federal nº 8.987/1995, do art. 16 da Lei Municipal nº 13.278/2002, conforme redação conferida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 14.145/2006, e do art. 6º da Lei Municipal nº 16.703/2017.

Será adotado, para fins de julgamento, o critério de MAIOR OFERTA, referente ao maior valor da outorga fixa anual proposta a ser paga ao PODER CONCEDENTE, conforme o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.987/95, observados os parâmetros definidos neste Edital e nos seus anexos.

Os envelopes, devidamente lacrados, contendo os documentos de Credenciamento, Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues até às 11 horas, do dia 11 de setembro de 2018, na Avenida São João, 473, 8º andar, São Paulo – SP.

A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 11 de setembro de 2018 às 11 horas, no seguinte endereço: Auditório da Avenida São João, 473, 8º andar, observadas as condições do presente Edital.

A licitação foi precedida de Audiência Pública, realizada em 12 de março de 2018, conforme artigo 39, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de consulta pública, no período de 1º Consulta Pública de 24/02/2017 a 19/03/2018, e a 2ª Consulta Pública de 10/04/2018 a 25/04/2018, nos termos do Decreto Municipal nº 48.042/2006.

A republicação do Edital foi autorizada pelo Conselho Municipal de Desestatização de Parcerias, em 24 de julho de 2018, em sua 17ª reunião, nos termos da Lei Municipal nº 14.517/2007 e alterações contidas na Lei Municipal nº 16.651/2017.

O aviso sobre este Edital foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e em outros jornais de grande circulação na data de 26 de julho de 2018, bem como no endereço eletrônico http://e-negociosidadesesp.prefeitura.sp.gov.br.

Eventuais alterações posteriores sobre este instrumento convocatório serão divulgadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no sítio eletrônico http://e-negociosidadesesp.prefeitura.sp.gov.br.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Despacho
Processo nº 6074.2018/0000717-5
ASSUNTO: Rerratificação do Despacho de autorização de convênio com a entidade AFESU - Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários, inscrita no CNPJ nº 60.428.646/0011-78, para implementação do Projeto: "Oficinas Educacionais, Culturais e Recreativas para Crianças".

RERRATIFICO o despacho publicado no DOC de 26/06/2018, página 80, do qual autorizou a celebração de parceria entre esta Pasta e a entidade Associação Assistencial Liberdade Canto e Dança – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.378.381/0001-27, objetivando realização do Projeto de Formação Trajetórias do Africano no Espaço Geográfico Brasileiro, para fazer constar como sendo a duração do projeto o período de 03 (três) meses, e não como se consignou.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 078/2018/SMDHC

PROCESSO Nº 6074.2018/0000717-5
PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL LIBERDADE, CANTO E DANÇA – CNPJ nº. 58.378.381/0001-27

OBJETO: Parceria Pública. Palestras/Oficinas/Monólogo – História da África e a Cultura afro-brasileira nas escolas. Projeto de formação trajetórias do africano no espaço geográfico brasileiro. Emenda Parlamentar. Região Leste da Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018
 a)ELOISA DE SOUSA ARRUDA – Secretária Municipal - SMDHC
 b)SONIA MARIA TEIXEIRA – Presidente – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL LIBERDADE, CANTO E DANÇA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº 01/SMPE/SMADS
 PROCESSO SEI Nº 6065.2018/0000184-4
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMADS
 OBJETO: AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL E CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO PARA OS USUÁRIOS DOS CENTROS DE TEMPORÁRIOS DE ACOLHIDA – CTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMADS.

Data da assinatura: 08 de junho de 2018.
 EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA
 TERMO DE PARCERIA Nº 01/SMPE/SMPR/2018
 PROCESSO SEI Nº 6065.2018/0000030-9

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPE E A SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEREIRAS REGIONAIS - SMPR

OBJETO: AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA VISANDO A SINALIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA ORIENTAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL EM SEU DESLOCAMENTO, SEU POSICIONAMENTO SEGURO NAS CALÇADAS E JUNTO AS TRAVESSIAS DE PEDESTRES.

Data da assinatura: 12 de junho de 2018.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO 002/COBES/2018 ÀS UNIDADES USUÁRIAS DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TELEFONIA FIXA.

Comunicamos a SUSPENSÃO SINE DIE (publicada no DOC de 21/06/ 2018, p. 75) do processo SEI 6013.2018/0000187-5, PREGÃO ELETRÔNICO 09/2018-COBES, tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Município São Paulo - TCM, cujo objeto é o Registro de Preços para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e Prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender às unidades da PMSP.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO SINE DIE

6013.2018/00000296-4 - Pregão Eletrônico 12 /2018-COBES
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR – COGESS.

A Secretaria Municipal de Gestão por meio da Coordenadoria de Gestão de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor SMG/COBES informa a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 12/2018-COBES agendado para o dia 26/07/2018 às 10:00.

EXTRATO DA ATA DE R.P. 005/SMG-COBES/2018

CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
 CNPJ 01.597.589/0002-09
 Pregão Eletrônico 006/COBES/2018
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 6013.2018/0000612-5
 OBJETO: FORNECIMENTO DE GLP, BOTAFO DO 13 KG E CILINDRO DE 45 KG
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2018 a 24/07/2019.
 DATA DE ASSINATURA: 25/07/2018

PREFEITURAS REGIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO Nº 14/SMPR/COGEL/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2018
 Processo Administrativo nº 6012.2018/0000027-0
 A Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos – COGEL, COMUNICA a todos os interessados a republicação do edital para fazer constar as correções textuais necessárias e atendimento ao art. 21, III, da Lei n.8.666/93. Fica reagendada a sessão de abertura para 08.08.2018 – 10h30min.

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2017/0000011-0

DESPACHO:
 I - À vista das informações prestadas pela Supervisão de Finanças (fls.9742251), obedecidas às disposições legais pertinentes, fica adotado como índice de reajuste o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, conforme disposto na Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre instruções para cumprimento excepcional do artigo 7º do Decreto nº 57.580/2017, a partir de 01/04/2018, em caráter definitivo, o preço do ajuste firmado com a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA- CNPJ 00.495.124/0001-95, observados os valores consignados na planilha encartada às fls. 9740438, passando o valor mensal para R\$ 6.034,19 (seis mil, trinta e quatro reais e dezenove centavos), sendo o valor principal de R\$ 5.957,37 (cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) e R\$ 76,82 (setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) de reajuste definitivo.

II - Publique-se.
Processo administrativo SEI nº 6030.2018/0000347-1
DESPACHO:
 I – À vista dos elementos contidos nos autos, autorizo a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 007/SMG-COBES/2016, cuja detentora é a empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 64.088.214/0001-44, objetivando a aquisição de 935 (novecentos e trinta e cinco) pacotes de 1 kg de açúcar refinado amargo/cristalino, entregue parceladamente, conforme cronograma definido pela Unidade de Armazenamento, encartado eletronicamente sob o n.º 8771818, pelo valor total de R\$ 2.421,65 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.
 II - Publique-se.
Processo administrativo SEI nº 6030.2018/0000432-0
DESPACHO:
 I - Adotando a manifestação da Supervisão de Administração e Suprimentos fls.9627815 como razões de decidir, deixo de aplicar a